

21-7-99

"O espirito revolucionario prosseguirá a sua obra renovadora" - afirmou o sr. Getulio Vargas, em manifesto que dirigiu á Nação, ao assumir a Presidencia da Republica, ontem, ás 15 horas.

Biblioteca Publica

REPUBLICA

Orgão do Partido Liberal Catarinense

ANO I Florianopolis—Santa Catarina, Sabado, 21 de Julho de 1934 NÚMERO 104

Uma reunião de interventores

Depuzeram seus cargos nas mãos do presidente da Republica os interventores de Santa Catarina e Baía

RIO, 19 (via aérea) — Realizou-se, hoje, no Edifício Victor, na residência do general Flores da Cunha, uma reunião de todos os interventores que se acham atualmente no Rio de Janeiro.

Afirmava-se que a reunião, convocada pelo general Flores da Cunha, tinha por objetivo combinarem a melhor forma de os interventores apresentarem sua demissão ao sr. Getulio Vargas, logo que seja empossado o presidente da Republica.

A interventoria baiana
RIO, 19 (via aérea) — O sr. Juraci Magalhães depôs nas mãos do sr. Getulio Vargas, a interventoria da Baía.

Solicitou demissão o interventor catarinense

RIO, 19 (via aérea) — O interventor de Santa Catarina esteve hoje no Palácio Guanabara, tendo solicitado demissão do cargo, não tendo sido aceita pelo sr. Getulio Vargas.

A sessão de ontem do Superior Tribunal de Justiça

Na sessão de ontem do Superior Tribunal de Justiça, o sr. desembargador Gustavo de Toledo Piza, integro presidente daquela Corte, consultou aos demais desembargadores sobre a forma por que deveria ser resolvida a dificuldade em que se encontrava para o julgamento dos diversos feitos que constavam da pauta daquele dia, uma vez que, por incompatibilidade constitucional, se havia demitido do cargo de Procurador Geral do Estado o sr. desembargador Urbano Salles, a quem não havia sido dado ainda sucessor.

Com a palavra o sr. desembargador Tavares Sobrinho, ponderou este que, embora não havendo texto legal que fosse solução à dúvida apresentada, entendia que se deveria nomear um procurador Geral ad-hoc para aquela sessão, com o que se manifestaram acordes os outros membros do Egregio Tribunal. Foi então nomeado para essas funções o sr. dr. Ivens de Araujo, que, após prestar compromisso, entrou a funcionar, tendo dado, depois do relatório do desembargador Presidente,

O sr. Borges de Medeiros vai voltar á atividade politica

RIO, 19 (via aérea) — O *Journal do Brasil* publica o seguinte telegrama de Recife: «O sr. Borges de Medeiros, ouvido pela imprensa, declarou não ter havido qualquer combinação prévia entre ele e os elementos politicos que levantaram sua candidatura á presidencia da Republica. Não regressará, acrescentou, agora ao Rio Grande do Sul, devido ao frio intenso que seria prejudicial á saude de sua ex-ma. esposa.

Logo que regresso, encetar á sua atividade politica.

parecer oral em dois *habeas corpus*, vindos, respectivamente, de São Bento e Orleans, sendo que no primeiro dos casos o Tribunal julgou de accordo com a sua opinião e no outro se cindiu, concordando com a sua maneira de pensar os srs. desembargadores Gustavo de Toledo Piza, Salvo Gonzaga e Urbano Müller Salles.

O Interventor gaúcho reiterou seu pedido de demissão

«Não serei nada no novo governo» -- declara o general Flores da Cunha

RIO, 19 (via aérea) — O general Flores da Cunha, ouvido pelo *Diário da Noite*, ás 14,15 horas, quando deixou o Palácio Guanabara, declarou: «As nossas conferencias giram em torno da posse, amanhã, do presidente constitucional. Vim saber si era a rigor ou á vontade o traje para a cerimonia».

Perguntado sobre as conferencias, hoje, com os seus colegas interventores, respondeu: «Assuntos gerais de administração».

Com relação aos palpites do *Diário da Noite* sobre o futuro ministerio, o general Flores da Cunha disse:

«O meu nome pode riscar. Não serei nada no governo. Ainda há pouco reiterei, ao sr. Getulio Vargas, o meu pedido de demissão da interventoria, mas o sr. Getulio Vargas, como de outras vezes, não me atendeu. Assim, dentro de poucos dias, ou ainda esta semana, regressarei ao meu Estado e lá aguardarei a eleição do meu substituto».

«Posso adiantar — concluiu o general Flores da Cunha — que o chefe do governo até agora não fez nenhum convite, sendo, no entanto, provavel que ainda hoje o faça».

A nova Constituição Brasileira

(CONTINUAÇÃO)

§ 4º O total dos Deputados das tres primeiras categorias será, no mínimo, de seis setimos da representação profissional, distribuídos igualmente entre ellas, dividindo-se cada uma em circulos correspondentes ao numero de Deputados que lhe caiba, dividido por dois, afim de garantir a representação igual de empregados e empregadores. O numero de circulos da quarta categoria corresponderá ao dos seus Deputados.

§ 5º Exceptuada a quarta categoria, haverá em cada circulo profissional dois grupos eleitorais distintos: um das associações de empregadores, outro, das associações de empregados.

§ 6º Os grupos serão constituídos de delegados das associações, eleitos mediante sufrágio secreto, igual e indirecto por graus successivos.

§ 7º Na discriminação dos circulos, a lei deverá assegurar a representação das atividades economicas e culturais do país.

§ 8º Ninguém poderá exercer o direito de voto em mais de uma associação profissional.

§ 9º Nas eleições realizadas em taes associações, não votarão os estrangeiros.

Art. 24. São elegíveis para a Camara dos Deputados os brasileiros natos, alistados eleitores e maiores de 25 annos: os representantes das profissões deverão, ainda, pertencer a uma associação comprehendida na classe e grupo que os elegem.

Art. 25. A Camara dos Deputados reúne-se annualmente, no dia 3 de Maio, na Capital da Republica, sem dependencia de convocação, e funciona durante seis mezes, podendo ser convocada extraordinariamente por iniciativa de um terço dos seus membros, pela Secção Permanente do Senado Federal ou pelo Presidente da Republica.

Art. 26. Somente a Camara dos Deputados incumbe eleger a sua Mesa, regular a sua propria policia, organizar a sua Secretaria, com observancia do art. 39, n. 6, e o seu Regimento Interno, no qual se assegurará, quando possivel, em todas as Comissões, a representação proporcional das correntes de opinião nella definidas.

Parágrafo unico. Compete-lhe tambem resolver sobre o adiamento ou a prorrogação da sessão legislativa, com a colaboração do Senado Federal, sempre que estiver reunido.

Art. 27. Durante o prazo das suas sessões a Camara dos Deputados funcionará todos os dias uteis, com a presenca de um decimo pelo menos dos seus membros, e, salvo se resolver o contrario, em sessões publicas. As deliberações, a não ser nos casos expressos nesta Constituição, serão tomadas por maioria de votos, presente a metade e mais um dos seus membros.

Parágrafo unico. Nenhuma alteração regimental será aprovada sem proposta escripta, impressa, distribuída em avulsos e discutida pelo menos em dois dias de sessão.

Art. 28. A Camara dos Deputados reunir-se-á em sessão conjunta com o Senado Federal, sob a direcção da Mesa deste, para a inauguração solenne da sessão legislativa, no do Presidente da Republica e eleger o Presidente substituto, no caso do art. 52, § 3.

Art. 29. Inaugurada a Camara dos Deputados, passará ao exame e julgamento das contas do Presidente da Republica, relativas ao exercicio anterior.

Parágrafo unico. Se o Presidente da Republica não as prestar, a Camara dos Deputados elegerá uma Comissão para organizá-las; e, conforme o resultado, determinará as providencias para a punição dos que forem achados em culpa.

Art. 30. Os Deputados receberão uma ajuda de custo por sessão legislativa e durante a mesma perceberão um subsidio pecuniario mensal, fixados uma e outro no ultimo anno de cada legislatura para a seguinte.

Art. 31. Os Deputados são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio das funções do mandato.

Art. 32. Os Deputados, desde que tiverem recebido diploma até á expedição dos diplomas para a legislatura subsequente, não poderão ser processados criminalmente, nem presos, sem licença da Camara, salvo caso de flagrancia em crime inafiançavel. Esta immuniidade é extensiva ao suppleente immediato do Deputado em exercicio.

§ 1º. A prisão em flagrante de crime inafiançavel será logo comunicada ao Presidente da Camara dos Deputados com a remessa do auto e dos depoimentos tomados, para que ella resolve sobre a sua legitimidade e conveniencia, e autorize, ou não, a formação da culpa.

§ 2º. Em tempo de guerra, os Deputados, civis ou militares, incorporados ás forças armadas por licença da Camara dos Deputados, ficarão sujeitos ás leis e obrigações militares.

Art. 33. Nenhum deputado, desde a expedição do diploma poderá:

- 1) celebrar contrato com a administração publica federal, estadual ou municipal;
- 2) aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego publico remunerados, salvas as excepções previstas neste artigo e no art. 62.

§ 1º. Desde que seja empossado, nenhum Deputado poderá:

(Continua na 2ª pagina)

A POSSE DO SR. GETULIO VARGAS

Sob dellrantes aclamações, s. exa. prestou o compromisso e assinou o termo de posse.—Vibrante manifesto á Nação

RIO, 20. — Em meio de geral rejosiço, foi, hoje, empossado no cargo de Presidente da Republica o exmo. sr. dr. Getulio Vargas.

Eram precisamente 14 horas, quando o sr. dr. Antonio Carlos, presidente da Assembléa Constituinte Nacional, declarou aberta a sessão solene, a que deveria comparecer o Presidente eleito para tomar posse. Estavam, então, presentes, numerosos deputados, os ministros de Estado, os representantes diplomaticos, os interventores federais que se acham no Rio, e inumeras outras pessoas de todas as classes sociais.

O sr. dr. Antonio Carlos designou os membros da Comissão dos 26 para receberem á porta do Palácio Tiradentes o sr. dr. Getulio Vargas. E ás 15 horas, pontualmente, chegava s. exa., acompanhado do sr. dr. Antunes Maciel, e recebia, á entrada, aclamações dellrantes da enorme massa popular que estacionava á frente do edificio.

O eminente Presidente eleito penetrou no recinto sob aplausos entusiasticos, sob demorada chuva de petalas de rosas, e, aos acordes do Hino Nacional, dirigiu-se á mesa, onde prestou o compromisso e assinou o termo da posse.

Em seguida, o sr. dr. Antonio Carlos anunciou á casa que s. exa. o sr. Presidente da Republica ia deixar o recinto e, efetivamente, o sr. dr. Getulio Vargas, acompanhado dos membros da Comissão dos 26, se retirou, ainda sob calorosas aclamações.

O presidente Getulio Vargas dirigiu á Nação longo e vibrante manifesto, em que caunura todos os atos do Governo Provisorio, desde 1930, para afirmar que com eles fóra cumprido o programa da Aliança Liberal. Esse manifesto termina com uma vibrante exaltação á obra revolucionaria, salientando, tax ualmente, a certa altura, que «o espirito revolucionario prosseguirá a sua obra renovadora».

As eleições do Grupo Escolar «José Boiteux»

Um comentario do jornal «Deutsche Allgemeine»

BERLIM, 20 (via aérea) — Em comentario sobre a eleição do novo Presidente da Republica Brasileira, o *Deutsche Allgemeine* escreve: «O sr. Getulio Vargas, assim como numerosos politicos do Brasil, soube conquistar uma posição predominante, primeiro porque se fez eleger presidente do Estado do Rio Grande do Sul, e depois porque causou a revolução contra o presidente então governando, sr. Washington Luiz.

O sr. Getulio Vargas se mostrou um homem forte quando da grande baixa do preço do café, e conseguiu sufocar, em 1932, a sangrenta revolução no Estado de São Paulo, que caracterizou a maior guerra civil na America do Sul».

Melhoraram os negocios do café

Houve uma alta de trezentos réis

RIO, 19 (via aérea) — O presidente do Instituto do Café de São Paulo, o sr. Cesario Coimbra, está no Rio, tendo conferenciado longamente com o sr. Armando Vidal.

O café melhorou de trezentos réis, estando animados os negocios a termo.

Terá lugar amanhã, ás 10 horas, no vizinho distrito de João Pessoa, o solene lançamento da pedra fundamental do Grupo Escolar José Boiteux, recentemente creado pelo Governo do Estado.

Ao ato comparecerão altas autoridades civis e militares e o pov. tocando por ocasião a banda musical da Força Pública.

A Inglaterra e a supressão do trafico de escravos

LONDRES, 20 (via aérea) — O destino de alguns destróieres dos mais rapidos da armada britanica, recentemente enviados ao mar Vermelho e ao golfo da Persia, afim de colaborar para a supressão do trafico de escravos, foi revelado pelo sr. Eyaes Monsell, em um banquete ontem celebrado para comemorar o centenario da emancipação dos escravos em todo o imperio britanico.

Declarou s. excia. que 14 embarcações eram utilizadas constantemente na supressão do trafico de escravos e que foram enviados navios mais velozes em consequencia do horrivel boato de que muitos eram extremamente lentos em seus movimentos e que os barcos usados no trafico de escravos tinham tempo para atar pedras ás pernas dos escravos e lançá-los ao mar.

Ficou prorrogado que o boato era infundado.

A nova Constituição Brasileira

(Continuação da 1a. pagina)

1) ser director, proprietario ou socio de empresa beneficiada com privilegio, isenção ou favor, em virtude de contracto com a administração publica;

2) occupar cargo publico, de que seja demissível *ad nutum*;

3) accumular um mandato com outro de caracter legislativo, federal, estadual ou municipal;

4) patrocinár causas contra a União, os Estados ou Municipios.

§ 2. E' permitido ao Deputado, mediante licença prévia da Camara, desempenhar missão diplomatica, não prevalecendo neste caso o disposto no art. 34.

§ 3. Durante as sessões da Camara, o Deputado, funcionario civil ou militar, contará, por duas legislaturas, no maximo, tempo para promoção, aposentadoria ou reforma, e só receberá dos cofres publicos ajuda de custo e subsidio, sem outro qualquer provento do posto ou cargo que occupar, podendo, na vigencia do mandato, ser promovido unicamente por antiguidade, salvos os casos do art. 33, § 2.

§ 4. No intervalo das sessões, o Deputado poderá resumir as suas funcções civis, cabendo-lhe então as vantagens correspondentes á sua condição, observando-se, quanto ao militar, o disposto no art. 164, parágrafo unico.

§ 5. A infracção deste artigo e seu parágrafo importa a perda do mandato decretada pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, mediante provocação do Presidente da Camara dos Deputados, do Deputado ou de eleitor, garantindo-se plena defesa ao interessado.

Art. 34. Importa renuncia do mandato a ausencia do Deputado ás sessões durante seis meses consecutivos.

Art. 35. Nos casos dos arts. 33, § 2, e 62, e no de vaga por perda do mandato, renuncia ou morte do Deputado, será convocada o suplente na fórma da lei eleitoral. Se o caso for de vaga e não houver supplente, proceder-se-á a eleição, salvo se faltarem menos de tres meses para se encerrar a ultima sessão da legislatura.

Art. 36. A Camara dos Deputados creará commissões de inquerito sobre factos determinados, sempre que o requerer a terça parte, pelo menos, dos seus membros.

Parágrafo unico. Aplicam-se a taes inqueritos as normas do processo penal, indicadas no Regulamento Interno.

Art. 37. A Camara dos Deputados pode convocar qualquer Ministro de Estado para perante elle prestar informacões sobre questões prévia e expressamente determinadas, atinentes a assumptos do respectivo Ministerio. A falta de comparencia do Ministro, sem justificacão, importa crime de responsabilidade.

§ 1. Igual faculdade, e nos mesmos termos cabe ás suas Commissões.

§ 2. A Camara dos Deputados, ou as suas Commissões, designará dia e hora para ouvir os Ministros de Estado, que lhes queirant solicitar providencias legislativas ou prestar esclarecimentos.

Art. 38. O voto será secreto nas eleições e nas deliberações sobre véto e contas do Presidente da Republica.

SECÇÃO II

Das atribuições do Poder Legislativo

Art. 39. Compete privativamente ao Poder Legislativo, com a sancção do Presidente da Republica:

1) decretar leis organicas para a completa execucao da Constituição;

2) votar annualmente o orçamento da receita e da despesa, e no inicio de cada legislatura, a lei de fixação das forças armadas da União, a qual, nesse periodo, somente poderá ser modificada por iniciativa do Presidente da Republica.

3) dispor sobre a divida publica da União e sobre os meios de pagal-a; regular a arrecadação e a distribuição de suas rendas; autorizar emissões de papel moeda de curso forçado, abertura e operações de credito;

4) aprovar as resoluções dos órgãos legislativos esta duaes sobre incorporação, sub-divisão ou desmembramento de Estado, e qualquer accordo entre estes;

5) resolver sobre a execucao de obras e manutenção de serviços da competencia da União;

6) crear e extinguir empregos publicos federaes, fixar-lhes e alterar-lhes os vencimentos, sempre por lei especial;

7) transferir temporariamente a sede do Governo, quando o exigir a segurança nacional;

8) legislar sobre:

a) o exercicio dos poderes federaes;

b) as medidas necessarias para facilitar entre os Estados, a prevencao e repressão da criminalidade e assegurar a prisão e extradição dos accusados e condemnados;

c) a organização do Distrito Federal, dos Territorios e dos serviços nelles reservados á União;

d) licenças, aposentadorias e reformas, não podendo por disposições especiaes concedel-as, nem alterar as concedidas;

e) todas as materias de competencia da União, constantes do art. 5, ou dependentes da lei federal, por força da Constituição.

Art. 40. E' da competencia exclusiva do Poder Legislativo:

a) resolver definitivamente sobre tratados e convenções com as nações estrangeiras, celebrados pelo Presidente da Republica, inclusive os relativos á paz;

b) autorizar o Presidente da Republica a declarar a guerra, nos termos do art. 4, se não couber ou mallograr-se o recurso do arbitramento, e a negociar a paz;

c) julgar as contas do Presidente da Republica;

d) aprovar ou suspender o estado de sitio, e a intervencao nos Estados, decretados no intervalo das suas sessões;

e) conceder amnistia;

f) prorogar as suas sessões, suspender-as e adial-as;

g) mudar temporariamente a sua sede;

h) autorizar o Presidente da Republica a ausentar-se para paz estrangeiro;

i) decretar a intervencao nos Estados, na hypothese do art. 12, § 1;

j) autorizar a decretação e a prorogação do estado de sitio;

k) fixar a ajuda de custo e o subsidio dos membros da Camara dos Deputados e do Senado Federal e o subsidio do Presidente da Republica.

Parágrafo unico. As leis, decretos e resoluções da competencia exclusiva do Poder Legislativo serão promulgadas e mandados publicar pelo Presidente da Camara dos Deputados.

SECÇÃO III

Das leis e resoluções

Art. 41. A iniciativa dos projectos de lei, guardado o disposto nos parágraphos deste artigo, cabe a qualquer membro ou Commissão da Camara dos Deputados, plenario do Senado Federal e ao Presidente da Republica; nos casos em que o Senado collabora com a Camara, tambem a qualquer dos seus membros ou Commissões.

§ 1. Compete exclusivamente á Camara dos Deputados e ao Presidente da Republica a iniciativa das leis de fixação das forças armadas, e, em geral, de todas as leis sobre materia fiscal e financeira.

§ 2. Reservada a competencia da Camara dos Deputados e do Senado Federal, quanto aos respectivos serviços administrativos, pertence exclusivamente ao Presidente da Republica a iniciativa dos projectos de lei que augmentem vencimentos de funcionarios, criem empregos em serviços já organizados, ou modifique, durante o prazo da sua vigencia, a lei de fixação das forças armadas.

§ 3. Compete exclusivamente ao Senado Federal a iniciativa das leis sobre a intervencao federal, e, em geral, das que interessem determinadamente a um ou mais Estados.

Art. 42. Transcorridos sessenta dias do recebimento de um projecto de lei pela Camara, o Presidente desta, a requerimento de qualquer Deputado, mandal-o-á incluir na ordem do dia, para ser discutido e votado, independentemente de parecer.

Art. 43. Approvada pela Camara dos Deputados, sem modificacões, o projecto de lei iniciado no Senado Federal, ou o que não dependa da collaboracão deste, será enviado ao Presidente da Republica, que, aquiescendo, o sancionará e promulgará.

Parágrafo unico. Não tendo sido o projecto iniciado no Senado Federal, mas dependendo da sua collaboracão, ser-lhe-á submettido, remetendo-se, depois de por elle approved, ao Presidente da Republica, para os fins da sancção e promulgacão.

Art. 44. O projecto de lei da Camara dos Deputados ou do Senado Federal, quando este tenha de collaborar, se emendado pelo órgão revisor, volverá ao iniciador, o qual, accettando as emendas, enval-o-á modificado, nessa conformidade, ao Presidente da Republica.

§ 1. No caso contrario, volverá ao órgão revisor, que só as poderá manter por dois terços dos votos dos membros presentes, devolvendo-o ao iniciador. Este só as poderá rejeitar definitivamente por por igual maioria, se for a Camara dos Deputados, ou por dois terços dos seus membros, se o Senado Federal.

§ 2. O projecto, no seu texto definitivamente approved, será submettido á sancção.

Art. 45. Quando o Presidente da Republica julgar um projecto de lei, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrario aos interesses nacionaes, o vetará, total ou parcialmente, dentro de dez dias uteis, a contar daquelle em que o receber, devolvendo nesse prazo, e com os motivos do véto, o projecto, ou a parte vetada, á Camara dos Deputados.

§ 1. O silencio do Presidente da Republica, no decennio, importa a sancção.

§ 2. Devolvido o projecto á Camara dos Deputados, será submettido, dentro de trinta dias do seu recebimento, ou da reabertura dos trabalhos, com parecer ou sem elle, á discussão unica, considerando-se approved se obtiver o voto da maioria absoluta dos seus membros. Neste caso, o projecto será remettido ao Senado Federal, se este houver nel-le collaborado, e, sendo approved pelos mesmos transmittes e por igual maioria, será enviado, como lei, ao Presidente da Republica, para a formalidade da promulgacão.

§ 3. No intervalo das sessões legislativas, o véto será communicado á Secção Permanente do Senado Federal, e esta o publicará, convocando extraordinariamente a Camara dos Deputados para sobre elle deliberar, sempre que assim considerar necessario ao interesse nacional.

§ 4. A sancção e promulgacão effectuam-se por estas formulas:

1) «O Poder Legislativo decreta e eu sancção a seguinte lei»;

2) «O Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte lei»;

Art. 46. Não sendo a lei promulgada dentro de 48 horas pelo Presidente da Republica, nos casos dos §§ 1. e 2. do artigo 45, o Presidente da Camara dos Deputados a promulgará, usando da seguinte formula: «O Presidente da Camara dos Deputados faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte lei».

Art. 47. Os projectos rejeitados não poderão ser renovados na mesma sessão legislativa.

Art. 48. Podem ser approveds em globo os projectos de codigo e de consolidacão de dispositivos legais, depois de revistos pelo Senado Federal e por um commissão especial da Camara dos Deputados quando esta assim resolver por dois terços dos membros presentes.

Art. 49. Os projectos de lei serão apresentados com a respectiva emenda, enunciando, de fórma succinta, o seu objectivo e não poderão conter materia estranha ao seu enunciado.

SECÇÃO IV

Da elaboração do orçamento

Art. 50. O orçamento será uno, incorporando-se obrigatoriamente á receita todos os tributos, rendas e suprimentos dos fundos, incluindo-se discriminadamente na despesa todas as dotações necessarias ao custeio dos serviços publicos.

§ 1. O Presidente da Republica enviará á Camara dos Deputados, dentro do primeiro mez da sessão legislativa ordinaria, a proposta de orçamento.

§ 2. O orçamento da despesa dividir-se-á em duas partes, uma fixa e outra variavel, não podendo a primeira ser alterada senão em virtude de lei anterior. A parte variavel obedecerá a rigorosa especializacão.

§ 3. A lei de orçamento não conterá dispositivo estranho á receita prevista e á despesa fixada para os serviços anteriormente creados. Não se incluem nesta prohibicão:

a) a autorizacão para a abertura de creditos supplementares e operações de creditos por antecipaçao de receita;

b) a applicação de saldo, ou o modo de cobrir o deficit.

§ 4. E' vedado ao Poder Legislativo conceder creditos illimitados.

§ 5. Será prorogado o orçamento vigente se até 3 de novembro o vindouro não houver sido enviado ao Presidente da Republica, para a sancção.

CAPITULO III

DO PODER EXECUTIVO

SECÇÃO I

Do Presidente da Republica

Art. 51. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da Republica.

Art. 52. O periodo presidencial durará um quadriennio não podendo o Presidente da Republica ser reeleito senão quatro annos depois de cessada a sua funcção, qualquer que tenha sido a duração desta.

§ 1. A eleição presidencial far-se-á em todo territorio da Republica, por sufrágio universal, directo, secreto e maioria de votos, cento e vinte dias antes do termino do quadriennio, ou sessenta dias depois de aberta a vaga, se esta ocorrer dentro dos dois primeiros annos.

§ 2. Em um e outro caso, a apuração realizar-se-á dentro de sessenta dias, pela Justiça Eleitoral, cabendo ao seu Tribunal Superior proclamar o nome do eleito.

§ 3. Se a vaga ocorrer nos dois ultimos annos do periodo, a Camara dos Deputados e o Senado Federal, trinta dias após, em sessão conjuncta, com a presenca da maioria dos seus membros, elegerá o Presidente substituto, mediante escrutinio secreto e por maioria absoluta de votos. Se no primeiro escrutinio nenhum candidato obtiver essa maioria, a eleição se fará por maioria relativa. Em caso de empate considerar-se-á eleito o mais velho.

§ 4. O Presidente da Republica, eleito na fórma do parágrafo anterior e da ultima parte do § 1, exercerá o cargo pelo tempo que restava ao substituido.

§ 5. São condições essenciaes para ser eleito Presidente da Republica: ser brasileiro nato, estar alistado eleitor e ter mais de 35 annos de idade.

§ 6. São inelegiveis para o cargo de Presidente da Republica:

a) os parentes até o 3.º grau, inclusive os affins, do Presidente que esteja em exercicio, ou não o haja deixado pelo menos um anno antes da eleição;

b) as autoridades enumeradas no art. 112, n. 1, letra a durante o prazo nelle previsto, e ainda que licenciadas um anno antes da eleição, e as enumeradas na letra b do mesmo artigo;

c) os substitutos eventuaes do Presidente da Republica, que tenham exercido o cargo, por qualquer tempo, dentro dos seis meses immediatamente anteriores á eleição.

§ 7. Decorridos sessenta dias da data fixada para a posse, se o Presidente da Republica, por qualquer motivo, não houver assumido o cargo, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral declarará a vacancia deste, e providenciará logo para que se effectue nova eleição.

§ 8. Em caso de vaga no ultimo semestre do quadriennio, assim como nos de impedimento ou falta do Presidente da Republica, serão chamados successivamente a exercer o cargo o Presidente da Camara dos Deputados, o do Senado Federal e o da Corte Suprema.

Art. 53. Ao empossar-se, o Presidente da Republica pronunciará, em sessão conjuncta da Camara dos Deputados, com o Senado Federal, ou se não estiverem reunidos, perante a Corte Suprema, este compromisso: «Prometto manter e cumprir com lealdade a Constituição Federal, promover o bem geral do Brasil, observar as suas leis, sustentar-lhe a uniao, a integridade e a independencia».


Art. 54. O Presidente da Republica terá o subsidio fixado pela Camara dos Deputados, no ultimo anno da legislatura anterior á sua eleição.

Art. 55. O Presidente da Republica, sob pena de perda do cargo, não poderá ausentar-se para paz estrangeiro, sem permisso da Camara dos Deputados, ou, não estando esta reunida, da Secção Permanente do Senado Federal.

(Continua)

Alimento nutritivo e completo

TODDY contem carbohydrates, proteínas, vitaminas e sais minerais. Dá força, vigoriza e enriquece o sangue.



Nature, fortalece e vigoriza

BREVEMENTE aparecerá nesta capital o diario

Correio do Estado

Jornal Independente

Politico — informativo — amplo noticiario — telegrafico

Direção de Flávio Borrioluzzi Souza

REPUBLICA

Órgão do Partido Liberal Catarinense

ANO I

Florianópolis, 21 de Julho de 1934

NUMERO 104

O'TIMO NEGOCIO

VENDE-SE, no distrito do Ribeirão, muito próximo à base da Aviação Naval, uma ótima propriedade, com duas casas, ambas alugadas, e um excelente pombal.
Magnífico ponto para negócio.
Trata-se com o proprietário, Alexandre Lopes no Alto Ribeirão.

Os espetáculos formidáveis que vides anunciados aqui são bem um índice do esforço da Empresa Imperial ao serviço do grande e generoso público de Florianópolis

HOJE às 7 horas **Imperial** **HOJE às 7 horas**
"O SEU CINEMA"

JIMMY DURANTE
o maior nariz do mundo
CLAUDETTE COLBERT ... GEORGE M. COHAN
na estupenda e gozada comédia
O Falso Presidente
Rir a não mais poder! Só aquele discurso de Jimmy (o narizado) pelo rádio, vale pelo filme!
Preço \$500

AMANHÃ **Mary Pickford**
de 6 e 8 horas **Leslie Howard**
SEGREDOS

UM ENCANTADOR POEMA EM IMAGENS, FEITO DE RISOS E LAGRIMAS!
Segredos de mulher revelados num filme que é uma renúncia de sentimento e emção!
Mary Pickford com o seu poder subtil de externar o prazer ea dor, manejada por FRANK BORZAGE
Um filme cheio de sequencias adoráveis... e onde tanta gente vai ver os seus proprios segredos...
Não recomendamos—Não Ha Melhor Amor... Não recomendamos agora—Segredos—
Cotação de Cinearte MUITO BOM

Louros... morenas... cabelos de fogo... todas perdiam a cabeça por ele... no cadafalso...

Os amores de Henrique VIII
Aí e tá, através da caracterização de

Charles LAUGHTON
Uma das mais estranhas e figuras da historia



Hoje - às 7 horas

Uma magnifica estréia
Paramount
Os filmes que dominam o Mundo

— No programa —
Voz do Mundo — 53-34

Um filme a que nada falta
De guarda ao seu amor
EDMUND LOWE
WYNNE GIBSON

Um assunto muito rico de situações interessantes



JAMES DUNN
GLORIA STUART

A bela desconhecida
Preços 2\$500 e 2\$
Galeria \$600

CLAUDETTE COLBELT
Ben Lyon Ernest Torrence

Reportagem de estouro
Dilema cruel:
Denunciar o pai da mulher amada... ou não de nunciar!

REPUBLICA

DIARIO MATUTINO
Empresa Grafico Editora Ltd
REDATOR SECRETARIO:
CLEMENTINO DE BRITO

RDATORES:
Barretos Filho, Ivens de Araujo
(termo de Oliveira e Aniceto
Morais

DIRETOR GERAL:
ARTUR BECK
Redação e administração:
RUA JERONIMO COELHO, 15

Telegramas: — REPUBLICA
CAIXA POSTAL 118-TELEFONE 110

ASSINATURAS:
Na Capital

Ano 40\$000
Semestre 20\$000
Mês 3\$000
Número avulso \$500

Fora da Capital
Ano 44\$000
Semestre 22\$000
Exterior, mês 20-1

A correção pendente com valor de 4\$000 e a que ultrapassar o respeito a assinatura e anúncio deverão ser endereçadas ao diretor-geral Artur Beck.

A redação não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos ou notas assinadas.

As assinaturas de "República" de verão ser feitas, sem custo, de posse de identificação. As demais assinaturas interessadas entrar sempre com a redação um dos nossos correios.

Banco do Brasil

República recebeu e agradece um exemplar do Relatório do Banco do Brasil, apresentado à Assembléia Geral dos Acionistas, na sessão de 28 de Abril ultimo.
E' um trabalho minucioso, com interessantes quadros do movimento econômico do nosso país e pelo qual se verifica o alto grau de prosperidade a que atingiu o importantissimo estabelecimento de crédito, cujo lucro liquido, em 1933, atingiu a \$2.920.307\$568.

Leite condensado Moça

é de qualidade superior, produzido com leite fresco absolutamente puro e assucar de ótima qualidade.

Coisas antigas

José Maria do Amaral

Da sua competência diplomatica pode-se ajuizar por um incidente ocorrido entre ele e o Lopez, o velho, quando presidente do Paraguai.

Estavam em conferencia particular sobre pendencias que interessavam aos dous países, quando, chegada a certo ponto a controversia, Lopez, em uma explosão de furia, dirigiu ao nosso representante estas palavras:

—O vosso governo mente. Amaral refreou a custo a represália que lhe chegara imediatamente aos labios, e como se não tivesse ouvido mais do que uma dessas frases de brilhante e cortez argúcia que enriquecem a linguagem internacional, aguardou occasião oportuna para tomar a desforra.

Esta não se fez esperar. Pouco depois de passada aquela explosão, o nosso representante reatou a sua contestação nestes termos:

—As cousas não se passam assim: V. Exa. mente.

O tirano, que nunca se sentira flagelado por ensino tão formal, retorquiu, reacoso em ira:

—O Sr. ministro brasileiro tem a osadia de dizer que eu minto?

Amaral respondeu com serenidade:

—Empreguei esta palavra como V. Exa. a empregou. Pareceu-me que, sendo usada por V. Exa. na qualidade de presidente da Republica do Paraguai, em conferencia diplomatica com o representante de um país estrangeiro, era um vocabulo corrente na diplomacia paraguaita.

O incidente não teve resultado desagradavel, antes consta que, daí por diante, não deixou Lopez de render ao nosso compatriota os mais vivos testemunhos de respeito ao seu caracter, de alta consideração á sua delicadeza e finura.

(Rev. Inst. Hist. Bras. 1885. T. 49 pag. 484.)

Instituto Politécnico

Funcionam hoje as seguintes aulas:

Curso de Farmacia

1º ANO — Botanica aplicada á Farmacia, Zoologia e Parasitologia, Fisica aplicada á Farmacia.

2º ANO — Farmacia galenica. Quimica analitica. Farmacognosia.

3º ANO — Higiene e Legislação Farmaceutica. Farmacia quimica.

A estrada de Lages em 183?

«Apressamos nos a publicar o que sabemos da nossa estrada da Vila de Lages, julgando interessar a todos os nossos leitores este conhecimento. Acaba de chegar uma segunda condução de cabeças de gado vacum e algumas cavalares: trouxeram de Lages dez dias e esta jornada, melhorada o caminho, poderá fazer-se escoteiramente em menos de metade do tempo: dizem os tropeiros que a estrada pode permitir o transito de carros, por isso que a serra facilita passagem por uma garganta; e que o terreno des de Lages até o Trombudo oferece excelentes pastagens.

Todos concordão em que não podem dispensar-se duas guardas, uma no Trombudo, e outra no passo do Rio Canoas; sem esta providencia, mal se poderá animar a concorrência, pelo terror que inspira o receio do encontro de Bugres.

Eis aqui os preços por que se vendiam ali, em retalho, os generos seguintes: Sal de 6 a 8\$000 por alqueire; aguardente da terra de 1\$280 a 1\$600 a medida; assucar de 370 a 400 a libra. Louvores ao presidente da provincia, que empreendeu esta obra interessante! Louvores aos benemeritos cidadãos, que o coadjuvaram, prestando-se com o seu dinheiro para a sua execução!»

(D'O Expositor, do Desterro, de 29 de Dezembro de 1832.)

ODEON

O LIDER DOS CINEMAS
Luxo - Conforto - Elegancia
Empresa distribuidora da WARNER FIRST N. PICTURE
Companhia n.º 1

HOJE - às 7 1/2 horas - HOJE

A mais linda super comedia da Warner First

Pela Fechadura
com a mais bela mulher da tela KAY FRANCIS e com o elegantissimo gala, GEORGE BRENT
Luxo grandioso! Lindas toilettes
Preço unico 1\$500

Amãhã - às 6 1/2 e 8 1/2
O SUPER FILME DA UFA

Mocidade Heroica
A mocidade pulsando com um só coração, elevou bem alto o pavilhão magestoso de patria amada

MAGESTOSO! SOB RBO!

SONHO PRATEADO
Edwa: d Robinson e George Bren
A tragedia de um homem que viveu para pedir esmolas na cidade por ele construída
Um grande e formidável rosario de emoções pungentes!

O grandioso filme da Companhia n.º 1
WARNER B. FIRST

AO RAIAR da VIDA
com LORETA YOUNG
O filme que abre a moção de todos nós, o grande livro da vida

Breve: outro colosso da W. First

Atração dos Ares
com RICHARD BARTHELMESS e SALLY EILLERS
Um romance que inicia-se no céu e termina no inferno. A historia de um homem amado, mas que temia o casamento.

Agradecimento e missa

Francisco da Costa Melo, Lindolfo J. de Souza esposa, filhos e oanhadas, vêm por meio deste, agradecer ao humilde e facultativo sr. general Bulcão Viana, os esforços que empregou para restituir á saúde a seu filho, chamado irmão e tio

NILO COSTA MELO.

Igualmente agradeço aos dedicados amigos srs. dr. Valmor Ribeiro, Luiz Costa Melo, João Carlos Ganzo, Paulo Schlemper, frei Fvaristo, padre Clemente, diretor da Congregação do Bom Conselho, guarnição do vapor "Carl Hoerckel", notadamente o sr. Graciliano Soares, e as pessoas que enviam pezames e acompanharam o corpo do finado até sua ultima morada, bem assim, ao humanitario clinico dr. Acacio Ramos Arruda, medico do Hospital de Lages, ás dedicadissimas irmãs de aquelle estabelecimento e ao revd. frei Aracangio, vigário do Bispado de qu. cidade.

Aproveitem a oportunidade para convidar a todos os parentes e amigos para assistirem á missa de sétimo dia, que será rezada hoje, ás 7 horas, na Capela do Ginasio Catarinense.

Agradeo em desde já a todos que comparecerem a tão piedoso ato de religião e caridade.

Adelino D. Rodrigues e Maria Tolentino Rodrigues participam aos seus parentes e pessoas de suas relações o seu consorcio e, por terem de seguir para o Rio de Janeiro, onde vão fixar residencia, apresentam suas despedidas e oferecem seus prestimos á rua Sampaio Viana n.º 60.
Fpolis, 16 de julho 934

Escrituração mercantil

Ensino particular, pratico e rápido.—Informações nesta redação.

VIDA SOCIAL

ANIVERSÁRIOS

Fazem anos hoje: o sr. dr. Indalecio Domingues de Arruda, fazendeiro residente em Lages; a exma. sra. d. Yolanda Rothsahl, esposa do sr. engenheiro Raimundo Rothsahl; a exma. sra. d. Julia Flores, esposa do sr. Alcides Flores; a senhorinha Maria da Gloria, filha do sr. Celso Almeida; a senhorita Lucrecia, filha do sr. João Bayer; a menina Celia, filha do sr. Adolfo Brognoli; o sr. Arnaldo Dutra; o sr. Celso de Assunção.

VIAJANTES

Capitão Antonio Santos Está nesta capital o sr. capitão Antonio Martins dos Santos, prefeito municipal de Blumenau. Esteve entre nós, seguindo hoje para Lages, o nosso prezado conterrâneo sr. Ernesto Neves Filho, residente em São Paulo.

Dr. Cesar Sartori Encontra-se nesta cidade o sr. dr. Cesar Sartori, ilustrado médico residente em Lages.

Palcos e telas

Cine Imperial Segredos

Já toda gente sabe que a United Artists fará reaparecer Mary Pickford, domingo no Imperial. Já toda gente sabe, também que Segredos - tal é o filme onde Mary reaparece - vem dirigido por Frank Borzage, e constitui, por motivos muitos, um espetáculo de rara espiritualidade, sagrado pela crítica norte americana; pela nossa crítica é pelo nos o publico. Quanto a Segredos, o interesse que vem registrando em torno a sua estrêa, vale pela melhor esperança do seu exito. Segredos que Frank Borzage dirigiu com o melhor de sua arte, é que Mary Pickford, estrea, com intelligencia, com el gancio, com brilho invulgar, ha de, por certo, re-firmar os exitos que, ambos, anteriormente incutiram em seus carnes de emoções pessoais. Cinearte em seu numero 378 dá a essa produção a cotação de Muito Bom e entre outros elogios destaca: "Um encantador poema de risos e lágrimas, um poema em imagens, um filme dramático mas poético, sentimental, cheio de sequencias e adoráveis."

OS AMORES DE HENRIQUE VIII

Henrique VIII foi um antecessor de Landru, mas um Landru oficializado, régio, senhor de suas vontades, um soberano. O soberano britânico desfazia-se das esposas importunas, remetendo-as para a guilhotina, e casava vinte e quatro horas depois. Casou nada menos de seis vezes! Pelor é

Catarinense I

A Caixa de Escolas aos Indigentes de Florianopolis aguarda a vossa inscricao no quadro social. Trazei a vossa contribuiçao, por módica que seja, para a extincção completa da mendicancia em Florianopolis.

Farinha Lactea Nestlé

é o alimento que v. exa. deve dar ao seu filhinho, si quer vê-lo forte,

que com seu de tudo: desde a iraçao de uma das mulheres, até a indiferença que outro, das mesmas, lhe votava. E a melhor das esposas de Henrique VIII, resultou a pelor, porque não o deixava trincar frangos assados com as mãos, nem beber até saclar, suficientemente, a garganta... Os Amores de Henrique VIII é uma obra-prima da London Film, para United, com Charles Laughtin no tipo complexo do soberano barba-azul.

Royal, Cine-Teatro

A Bela Desconhecida O ROYAL Cine-Teatro, tem uma estrêa da Paramount hoje ás 7 horas. "James Dunn e Gloria Stuart se encarregam do papel principal. James Dunn se apresenta agora na tela sob os auspícios da Paramount. O simpático ator renova assim a tradição do filho predileito, pois logo depois de deixar o teatro legítimo, foi precisamente com a Paramount que James Dunn se estreou no cinema. Vamos vê-lo hoje em Bela Desconhecida um bom filme da marca das estrelas."

Cine Odeon

Moçidade heroica em estu; endo filme dramático amanhã na tela do Uder Moçidade heroica a extraordinária super-produção da Ufa que Uder anuncia para amanhã além de ser uma grande película patética, traz um agitado romance que agradará plenamente a quantos o virem. Os combates em plena rua são episódios muito importantes. Este filme formidável que terminou com a vitória da juventude alemã que soube lutar e por isso soube vencer. Aliás um grande fato que hoje se acha preso a história da grande nação germanica é o Combate pela rua; no qual comunistas de um lado e nacional socialistas de outro, procuravam dominar as ruas e salas de conferencias e enfim conquistar a opinião do povo. Foi a moçidade heroica alemã, que exaltando sua vida em fiel cumprimento ás ordens do seu guia, conquistou a vida neste combate pela rua. Este filme da Ufa demonstrará em cenas impressionantes este episódio do entusiasmo patriótico e do sacrificio da juventude alemã.

CORTE CREATION

AVISO

Para evitar que algumas Exmas. Sras. sejam surpreendidas na sua boa fé, os professores fazem publico que só serão validos para todos os efeitos os diplomas assinados pelos dois professores, e devidamente legalizados na Diretoria da Instrução do Estado e selados devidamente.

Estes diplomas serão conferidos por exame publico a realizar-se breve na Escola Normal Catarinense desta cidade.

Sendo que a Diretoria da Instrução adotou oficialmente para as suas Escolas o Metodo de CORTE «CREATION», qualquer diploma assinado em FLORIANOPOLIS, particularmente, ou de outra fórma, que não seja a legal, fica sem nenhum valor.

Informes na séde da Academia Rua Conselheiro Mafra n. 7 (Edif. La Porta.)

Advertisement for General Electric fans. Includes images of two fans and text: 'COM O NOVO VENTILADOR SILENCIOSO GENERAL ELECTRIC', 'Afugente o VERÃO', 'NOME E ENDEREÇO DO AGENTE'.

CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

End. Tel. - Diretoria-DYOLL - Agencias NA VELOYD Codigos A. B. C. 56. Ed. - Bentley - Western Union Particular - Macaéto AGENCIA DE FLORIANOPOLIS Linha RIO-PORTO ALEGRE - servida pelos paquetes Comte. Alcidio, Comte. Capela e Anibal Benevalde Linha PENEDO-LAGUNA - servida pelos vapores Miranda, Murtinho e Aspirante Nascimento Vapores capadotes do Norte e do Sul

Comandante Capela: - Chegará do Sul no dia 23 de corrente saindo no mesmo dia para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros. Aspirante Nascimento: - Chegará do norte no dia 3 de agosto p. vindouro, saindo no mesmo dia para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas e passageiros.

DR. DJALMA NOELMANN Consultas medicas das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS das 9 ás 12 e das 14 ás 16 horas Exames de sangue, liquido cefalo raquidiano, urina, escarro, pus, etc., e qualquer pesquisa para elucidacao de diagnosticos. RUA JOÃO PINTO, 18 Sobr.

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianopolis Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianopolis, do 1º até o dia 19 do corrente: 39.310\$900.

ADVOGADOS

Drs. Nerêu Ramos Aderbal R. da Silva AVOGADOS Rua Trajano n. 23 Telef. 1631-Caixa Postal, 18 DR. PEDRO DE MOURA FERRO Advogado RUA TRAJANO 1-Sob. Telefons 1543

MEDICOS

DR. ANTONIO BOTTEN Medicina Interna - Sifilis Vias urinarias CONSULTORIO E UROLOGIA Rua Trajano, 21 Consultas ás 17 horas Telefons 255

DR. FRITZ DE AHNA

Medico-operador e parteiro formado pelas faculdades de Berlim e Porto Alegre CONSULTORIO: RUA DR. NEREU RAMOS, 30 TELEFONE AUTOMAT. 1.515 (Antigo Consultorio Dr. Goffery) RESIDENCIA Avenida Trompowski 17 Telefons 1.583

CLINICA GERAL, OPERAÇÕES, PARTOS, DOENÇAS DAS MULHERAS E CRIANÇAS, DAS FERULHAS E DAS VIAS URINARIAS Consultorio moderno Gabinete de Raio X Raio Ultravioleta e Diathermia CONSULTORIO DAS 9 - 11 e 15 - 17 horas Aceita chamados para qualquer lugar

Advertisement for 'Virgem Especialidade' soap. Includes images of soap boxes and text: 'O sabão "Virgem Especialidade" de WETZEL & CIA. - JOINVILLE (Marca registrada) torna a roupa branquíssima'.

CIMENTO NACIONAL

Em sacos de papel 43 1/3 kg.

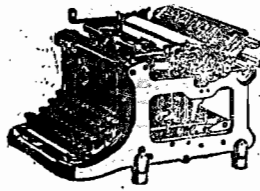
Ferro para ferreiros, em barras de 6 metros

Ferro para cimento armado, em barras de 12 metros

Ferro em geral para construções

MAQUINAS DE ESCRIVER, PORTATEIS E PARA ESCRITORIOS

"CONTINENTAL"



Stock permanente de todos os tamanhos de 24 a 60 cms. de comprimento.

MAQUINAS EM GERAL

PARA BENEFICIAR MADEIRA

Tornos - Maquinas de furar - Serras para forra - Maquinas de amolar

Maquinario agricola

arados, grades desnatadeiras, batidoiras, descascadores para café e arroz, moinhos para todos os fins e

MOTORES e DINAMOS ELETRICOS, FIOS, CABOS, ISOLADORES, MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

CARLOS HOEPCKE S. A.

MATRIZ: FLORIANOPOLIS

FILIAIS em: Blumenau - Joinville - São Francisco - Laguna - Lages

IMPRESA N. DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE

— Transporte rápido de passageiros e de cargas com os Paquetes —

CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianopolis

| | | |
|---|---|------------------------|
| Linha FPOLIS-RIO DE JANEIRO escalandando por Itajaí, S. Francisco e Santos | Linha FPOLIS-S.FRANCISCO escalandando por Itajaí | Linha FPOLIS LAGUNA |
|---|---|------------------------|

| | | |
|---|----------------------------|--|
| Paquete CARL HOEPCKE dia 1 ANA 8 ANA 23 | Paquete MAX dias 6 e 20 | Paquete TECT MAX dias 2, 12, 17 e 27 |
| Saídas a 1 hora da manhã Embarque dos srs. passageiros até às 24 horas a vespera das saídas O paquete «Carl Hoepcke» não fará a viagem de 16 do corrente, por ter de sofrer reparos, na carreira. | Saídas as 21 horas | Saídas às 21 hs |

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «Rita Maria». PASSAGENS: Serão atendidas mediante apresentação de atestado de vacina. E expressamente proibida a aquisição de passagens a bordo. ORDENS DE EMBARQUES: Para a linha Fpolis.—Rio, serão atendidas até as 12 horas da vespera da saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna». Para as linhas Fpolis.—São Francisco e Fpolis.—Laguna, até às 12 horas do dia da saída do vapor «Max».

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM OS PROPRIETARIOS

CARLOS HOEPCKE S. A.

RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 30

BANCO DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DE SANTA CATHARINA

(SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

RUA TRAJANO N. 16 (Edificio proprio)

End. Tel. «BANCREPOLA» Codigos: «RIBEIRO» e «MASCOTE» (1ª e 2ª Edição)

FLORIANOPOLIS

Empresta especialmente a agricultores. Faz empréstimos a longo prazo, em prestações mensais

DESCONTOS - COBRANÇAS

Passes de dinheiro para qualquer parte do Brasil

Mantem ampla rede de correspondentes em todos os municipios do Estado

RECEBE DINHEIRO EM DEPOSITO

| | | |
|------------------|--------------------------|------------|
| C/O A DISPOSIÇÃO | | 2 % ao ano |
| C/O LIMITADA | (Depositos desde 5\$000) | 5 » » » |
| C/O AVISO PREVIO | (» » 20\$000) | 6 » » » |
| C/O PRASO FIXO | (» » 100\$000) | 9 » » » |

- Cadernetas gratis com talão de cheques -

Aceita procurações para receber vencimentos em todas as repartições Federais, Estaduais e Municipais.

CORSINI & IRMÃO

- CONSTRUTORES -

PROJETOS e ORÇAMENTOS

Construções civis e hidraulicas

CAIXA POSTAL 97

End. Telegrafico: CORSINI

- - Florianopolis - -

PELES

Curtem-se e reformam-se peles para agasalhos

Rua Jeronimo Coelho n. 38

Curso Preparatorio

para os exames de admissão ao Ginásio Catarinense e à Escola Normal

— PROFESSORAS —
Antonietta e Leonor de Barros

Reformam-se chapéus

- DE SENHORAS -
Preço 5\$000

Rua General Bittencourt 46



V. S. pode agora obter o bom leite condensado marca MOÇA em latinhas que custam 600 reis apenas! Isto lhe permitirá adquirir cada vez a quantidade exata de que necessita para amamentar o seu bebê ou para preparar uma deliciosa merenda para seu filho.

LEITE CONDENSADO



600 REIS A LATINHA.

COMPANHIA N. DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

MOVIMENTO MARITIMO — PORTO DE FLORIANOPOLIS

SERVIÇOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

PARA O NORTE

PARA O SUL

Paquete ITATINGA sairá a 22 de Julho para:
Paranaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Baía, Macaé, Recife e Cabedelo

Paquete ITASSUCÉ sairá a 21 de Julho para:
Imbituba Rio Grande Pelotas e Porto Alegre

Cargas para os demais portos, ficam sujeitas a baldeação no Rio de Janeiro

PAQUETES A SAIR:

Para o Norte:
Itaquatiá a 15 de Julho
Itatinga a 22 » »
Itagiba a 26 » »
Itapuhy a 2 » Agosto
Itaberá a 9 » »
Itaquatiá a 16 » »
Itapura a 23 » »
Itagiba a 30 » »

Para o Sul:
Itassucé a 21 de Julho
Itaquatiá a 5 » Agosto
Itapura a 12 » »
Itagiba a 19 » »
Itapuhy a 26 » »

Aviso: Recebe-se cargas e encomendas até a vespera das saídas dos paquetes e emite-se passagens, no dia da saída dos mesmos, a vista do atestado de vacina. A bagagem de porão deverá ser entregue, nos armazens da Companhia, na vespera das saídas até às 17 horas, para ser conduzida, gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

ESCRITORIO — Praça 15 Nov, 22 sob—Fone 1250) End. Teleg: «COSTEIRA»
ARMAZEM — Largo Badaró nr. 8 — Fone 1666)

Para mais informações com o agente
J. SANTOS CARDOSO

Enumerando os serviços do Governo Provisório ao País, o sr. Getúlio Vargas afirmou, em seu manifesto de ontem, o cumprimento das promessas da Aliança Liberal.

A promulgação da Constituição e a eleição do dr. Getúlio Vargas à presidência

Continuamos a publicar os despachos telegráficos que recebeu o sr. cel. Aristiliano Ramos, ilustre Interventor Federal neste Estado, por motivo desses dois magnos acontecimentos da nossa vida política.

Tijucas, 17 — Agradeço gentileza comunicação promulgação lei básica, congratulando-me com povo catarinense na pessoa vossencia. Notícia foi recebida pela população tijuquense com grande rejóio, tendo amanhecido repartições públicas com pavilhão nacional; hasteado, suspensos expediente das mesmas e funcionamento estabelecimentos escolares. Cordiais saudações. *Galvão Junior, Prefeito.*

Bot Retiro, 17 — Com prazer acuso recebido hoje seu n. 47 comunicando-me que a Assembléia Nacional promulgou Constituição. Em meu nome e no da população do município agradeço e retribuo as congratulações que vossencia se dignou transmitir-nos por motivo desse grande acontecimento. Dei maior publicidade telegrama vossencia fazendo feriado. Hoje todas repartições públicas hastearam pavilhão nacional. Atenciosas saudações. *Antonio Amorim Prefeito municipal.*

Canoinhas, 17 — Muito me compraz congratular-me com v. excia. pela publicação da Constituição Federal, que traduz máxima aspiração brasileira. Renovando costumes foi um dos postulados da revolução de 1930 concretizado hoje pelos legítimos representantes da nação. Saudações. *Alvaro Machado, Prefeito municipal.*

Jaguara, 17 — Agradeço comunicação, congratulando vossencia promulgação Constituição Federal. Cordiais saudações. *Bernardo Schmitz, Prefeito.*

Camboriú, 18 — Nome município meu próprio apresento vossencia calorosas congratulações promulgação Constituição Brasileira. Saudações. *Flávio Vieira, Prefeito municipal.*

Blumenau, 17 — Recebido telegrama com que v. excia. comunica promulgação Constituição. Congratulo-me v. excia. motivo tão auspicioso acontecimento. Cordiais saudações. *Capitão Santos, Prefeito.*

São José, 17 — Acuso recebimento telegrama v. excia. comunicando-me promulgação Constituição Nacional. Por tão fausta notícia congratulo-me com v. excia. nome município em cuja prefeitura mandei hastear pavilhão nacional regóio grande acontecimento. Cordiais saudações. *F. Machado Pacheco, Prefeito.*

Campos Novos, 17 — Tenho a honra acuso recebimento telegrama vossencia ontem datado comunicando-me haver sido promulgada Constituição Federal. Congratulo-me também com vossencia, em nome população deste município, comunicando-lhe que, em regóio auspicioso fato, mandei hastear imediatamente bandeira nacional nesta prefeitura e realizei, às quatorze

horas, uma reunião comemorativa edifício municipal, comparecendo grande numero pessoas desta vila e corpos docente e discente grupo escolar Gustavo Richard. Doutor Juiz de Direito, em meu nome e seu próprio, discursou, congratulando-se população camponense grande acontecimento cuja significação mostrou. Depois cantado Hino Nacional, enorme massa populacional, precedida corpo discente grupo escolar frente bandeira nacional, percorreu ruas desta vila em festiva passeata, abaixo entusiásticos vivas Brasília e Constituição Federal. Atenciosas saudações. *Theophilo Cordeiro, Prefeito.*

Biguaçu, 17 — Acusando recebimento telegrama v. excia. comunicando-me que a Assembléia Nacional Constituinte promulgou Constituição Federal, em meu nome e municípios congratulo-me com governo v. excia. por esse auspicioso acontecimento. Saudações. *Alfredo Silva, Prefeito.*

São Francisco, 17 — Graças vossa comunicação retribuo congratulações promulgação Constituição nosso país. Cordiais saudações. *Rogério Vieira, Prefeito.*

Palhoça, 17 — Em nome todos palhocenses congratulo-me com v. excia. pela promulgação Constituição Federal, ato justo regóio todos os brasileiros. Cordiais saudações. *Reinaldo Alves, Prefeito.*

Tubarão, 17 — Em meu nome e em nome população do município agradeço comunicação ter Assembléia Nacional constituinte promulgado ontem Constituição Federal. Saudações. *Marcolino Cabral, Prefeito.*

Curitiba, 17 — Em nome sr. Prefeito, ausente em viagem distrito Lebon Regis, agradeço comunicação haver Assembléia Constituinte promulgado Constituição Federal e as congratulações v. excia. enviou população município. Em nome mesma população, jubilosa tão auspicioso fato, apresento a v. excia. as mais sinceras felicitações. Respeitosas saudações. *Francisco José Duarte, secretário.*

Jaraguá, 17 — Com satisfação recebi telegrama vossencia. Em nome povo Jaraguá congratulo-me promulgação Constituição Federal. Cordiais saudações. *José Bauer.*

Urussanga, 17 — Agradeço v. excia. fausta comunicação promulgação Constituição Federal, felicitando seu poderoso concurso que prestou causa revolucionária triunfante. Cordiais saudações. *Lucas Batti, Prefeito.*

Araquá, 17 — Congratulando-me v. excia. promulgação Constituição Federal, apresento em meu e em nome municípios cordiais felicitações. Saudações. *Altívio, Prefeito.*

Itajaí, 17 — Agradeço fineza comunicação, em meu nome e população Itajaí congratulo-me vossencia volta regime constitucional país. Respeitosas saudações. *Arno Bauer, Prefeito provisório.*

Itajaí, 17 — Momento Assem-

REPUBLICA

Orgão do Partido Liberal Catarinense

ANO I

Florianópolis, 21 de Julho de 1934

NUMERO 104

O presidente constitucional do Rio Grande

RIO, 19 (via aérea) — O *Diário da Noite* publica o seguinte: — «Soube que o sr. Osvaldo Aranha já recebeu, do Partido Liberal gaúcho, por intermédio do general Flores da Cunha, a comunicação de que fôra escolhido para seu candidato à futura presidência constitucional do Rio Grande do Sul.

Associação Catarinense de Engenheiros

Esta Associação esteve, ante-ontem, reunida, fazendo-se a leitura da redação final dos Estatutos, que foi aprovada. Devido a ausência de varios associados, a eleição da Diretoria ficou adiada para terça-feira vindoura, 24 do corrente, às 19 horas, no Instituto Político.

Ficou deliberado que os Estatutos ficassem, na secretaria daquele estabelecimento, à disposição dos engenheiros civis, agrônomos, eletricitas e agrimensores, formados pelas Escolas oficiais ou equiparadas, que queiram assinar-lhe como socios fundadores.

Essa facilidade é permitida até o dia 24 do corrente, devendo os Estatutos irem à imprensa.

Estiveram presentes à reunião os srs. associados Avidio Amorim, Celso Sales, Cid Amaral, Ivo Picolo, Haroldo Pederneiras, José Rache, João Moritz, Orlando Goeldner, Oscar Ramos, Vasco H. d'Ávila e Udo Decke.

bléia elege grande brasileiro dr. Getúlio Vargas, Presidente constitucional, classes operarias de Itajaí enviam ilustre Interventor as mais calorosas congratulações. *Dionísio Veiga, Arthur Zimmermann, João Cunco, Manoel Müller, Tiago Silva, Valdemiro Gonçalves, Augusto Ramos, João Novais, José Reichert e Antonio Bonanomi, diretores União Operaria.*

Blumenau, 17 — Tenho grande satisfação congratular-me com v. excia. pela promulgação nova Constituição e eleição dr. Getúlio Vargas acaba verificar-se, representando vitória revolução. Cordiais saudações. *Oscar Barcelos, diretor Estrada Ferro.*

Itajaí, 17 — Tendo conhecimento eleição excelentíssimo doutor Getúlio Vargas para Presidente República peço v. excia. congratular-me vossencia acertadíssima escolha nobres deputados Assembléia Constituinte. Itajaí retina grande entusiasmo tão justa e utl. escolha. Respeitosas saudações. *Arno Bauer, Prefeito provisório.*

Canoinhas, 17 — Agradeço sua comunicação eleição eminente dr. Getúlio Vargas para Presidente República, tenho máximo prazer congratular-me com v. excia. pelo auspicioso acontecimento que vem confirmar definitivamente para a vida nacional os ideais defendidos pela Revolução outubroana. Resps. sauds. *Alvaro Machado, Prefeito municipal.*

Em homenagem à promulgação da Constituição

Vai ser suspenso o internamento dos exilados argentinos

RIO, 19 (via aérea) — Em homenagem à promulgação da Constituição, e atendendo a sugestões que lhe foram feitas pelo sr. Ramon J. Carcano, seu embaixador nesta capital, o governo da República Argentina resolveu solicitar ao do Brasil a suspensão do internamento dos exilados argentinos que aqui se acham.

O sr. Presidente da Nação irá ao Rio Grande

RIO, 19 (via aérea) — Um deputado gaúcho informou, no banquete de ontem, no Automovel Clube, que o sr. Getúlio Vargas, após a sua posse, tratará de assuntos urgentes para o país, como o de receber a visita do presidente Gabriel Terra, sendo que depois irá a S. Borja, em visita aos seus parentes, onde não vai desde 1930.

Depois de sua visita ao Rio Grande do Sul, o sr. Getúlio Vargas irá à Argentina, retribuir a visita do presidente Justo.

A Assistência Dentária Escolar e a nova Constituição

RIO, 20 (via aérea) — Foi sancionada no art. 157 da nova Constituição Federal a necessidade e importância da assistência dentária escolar, sendo reservada uma parte do fundo de educação para realizar este serviço de indiscutível valor para a saúde da criança.

A União Cívica Odontológica, que tem entre os seus postulados a ampliação do serviço de assistência dentária infantil e para os operarios, vendo vitoriosa na Assembléia Constituinte esta medida, telegrafou ao dr. Antonio Carlos, felicitando-o e pedindo transmitir aos membros do Poder Legislativo os seus aplausos e agradecimentos em nome da classe odontológica, de que é legitima representante.

O TEMPO

São as seguintes as previsões da Estação Meteorológica desta capital, para o período das 18 horas de ontem às 18 de hoje: TEMPO — Bom. TEMPERATURA — Manter-se-á baixa à noite e em elevação de dia. VENTOS — Variáveis. A temperatura máxima ontem foi 18,8 e a mínima 10,9.

Tipografos

Precisa-se. Informações nesta redação.

A questão da moratoria alemã

Os delegados franceses e alemães chegaram em principio a acordo

PARIS, 20 (via aérea) — Os delegados franceses e alemães chegaram, em principio a acordo sobre a questão dos serviços dos empréstimos Dawes e Young. Este acordo é consequência de uma série de entendimentos particulares estabelecidos entre a Alemanha e os seus credores, especialmente, os ingleses. Satisfazendo as reivindicações alemãs, a Inglaterra tinha concedido o adiamento dos vencimentos mensais destes empréstimos e concordado em que a regularização global destas operações se realizasse em 15 de outubro para o empréstimo Dawes e 1 de Dezembro para o empréstimo Young.

Este acordo, que implicava em confiança absoluta nos serviços de pagamentos, ressondava as preocupações da Alemanha em liquidar os seus encargos financeiros. Aproveitando as negociações de Berlim, no plano comercial, entre os governos francês e alemão, a Alemanha sondou também os delegados franceses sobre o serviço desses empréstimos. Os representantes da França declararam que o novo adiamento da data dos vencimentos correspondia, de fato, aos capitais e que nas circunstâncias atuais não podiam aceitar, em principio, sem compensações correspondentes. Depois de objeções de parte a parte, foram introduzidas diversas modificações no serviço dos empréstimos Dawes e Young. A natureza exata destas alterações é objeto das presentes conversações entre Paris e Berlim.

CONVITE

Temos a honra de convidar as autoridades federais, estaduais, municipais e o povo em geral, para assistirem ao lançamento da pedra fundamental do prédio onde funcionará o Grupo Escolar Desembargador José Doleux, no distrito de João Pessoa, município de São José, que se realizará no dia 22 proximo vindouro, às 10 horas da manhã.

A COMISSÃO

Pelo Desporto Notas Catolicas

Iris x Figueirense
Amanhã, às 16 horas, no estádio da rua Bocaiuva, realizar-se-á o jogo de campeonato entre os primeiros quadros dos clubes Iris e Figueirense.

Servirá como árbitro o sr. Aldo Fernandes.

Ambos os quadros já tomaram parte em tres jogos, achando-se com 3 pontos ganhos e 3 perdidos.

O FIGUEIRENSE venceu o Avai (3x1), empatou com o Cruzeiro (1x1), foi derrotado pelo Atlético (3x0).

O IRIS venceu o Cruzeiro (4x3), empatou com o Atlético (3x3) foi derrotado pelo Avai (2x1).

O Figueirense vai apresentar em campo um quadro bastante modificado, com o reaparecimento de Procópio e Paraná, elementos de grande valor, que se distinguiram em campeonatos anteriores.

Seus torcedores têm como certa a vitória, com a vantagem minima, garantem alguns, de dois goals.

Entretanto, se o Iris fizer uma exibição identica à do seu encontro com o Atlético, não se atemorizando do valor do adversario, não será muito facil o triunfo que o alvi-negro espera.

O encontro entre os quadros secundarios, arbitrado pelo sr. Agapito Veloso, será realizado às 14 horas.

D. S. Por'º

«Jornal das Moças»
AGENCIA PROGRESSO
Rua Felipe Schmitz,

DR. IVENS DE ARAUJO
— Advogado —
Das 8 às 10 das 12 às 14 e das 17 horas em diante
ESQ. DEODORO, 26 — TEL. 5150